



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente, Pissinatti, 71 - Fone (027) 745-1222
29795-000 - Águia Branca - Espírito Santo

LEI Nº 224/94

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 211, DE 23 DE JULHO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentada a alínea "f" no art. 1º, inciso IV, da Lei nº 211, de 23 de junho de 1994, cuja redação é a seguinte:

"Art. 1º

VI-.....

f) construção e extensão de rede de distribuição de energia elétrica na zona rural".

Art. 2º. O art. 4º da Lei nº 211, de 23 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. No projeto de Lei Orçamentária anual, as Receitas e Despesas serão orçadas a preços de julho de 1994 e a Lei Orçamentária corrigirá seus valores de acordo com a variação de preços ocorrida no período compreendido entre julho a dezembro de 1994, explicitando os critérios a serem adotados".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 27 de setembro de 1994.

Registrado no Livro N.º 03
às Folhas 154v e 158
Em 27/09/94
Hilda Lira
ESCRITURÁRIO

JOSE ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
no Atto da Prefeitura Municipal
de Águia Branca.
Em 27/09/94
Hilda Lira
Escriturário